

PORTARIA N.º 913/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Regina Maria Abreu Tizzot, lotada no Campus de Curitiba I.

O Reitor, em exercício, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 19.150.399-6, de 30 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Regina Maria Abreu Tizzot**, RG nº 1.xxx.755-0/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotada no *Campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **29/08/2010 a 28/08/2015** e fruição em **10/08/2022 a 07/11/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 01 de agosto de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor (em exercício)